



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR
FEVEREIRO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SORAES PALMEIRA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salette Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexandre David de Mendonça Caetano*
- *Altan da Silva Casado*
- *Américo Loureiro Souza*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Carla Fernanda Aquino Ferreira*
- *Denise Corrêa Cavalcante*
- *Elessandra Ferreira Dias*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Kátia Cristina Azevedo de Souza*
- *Lúcia de Fátima Silva Paes*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Luciana da Silva Paes*
- *Márcia Telma de Mendonça Tenório*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*
- *Selma Maria de Lima Lessa*
- *Sofia Mágda Corrêa de Oliveira*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

FEVEREIRO/94

ÍNDICE GERAL	(fev./94)	41,35%
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á fev/94)	111,77%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(set./93 á fev/94)	660,50%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(mar./93 á fev./94)	3.905,54%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		133,43%

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,03	42,59
HABITAÇÃO	21,49	20,81	40,04
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,46	53,03
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,27	43,00
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,18	41,76
VESTUÁRIO	6,71	6,20	38,23
TRANSPORTES	6,83	7,37	44,63
SAÚDE	3,84	3,82	41,14
EDUCAÇÃO	3,06	1,86	25,19
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	41,35

Maceió, 07 de março de 1994.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

FEVEREIRO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) aumentou no mês de fevereiro/94, 41,35%. Com esse resultado, a variação acumulada no período dos dois primeiros meses do ano em curso, foi de 111,77%, nos últimos seis meses (set/93 à fev/94), 660,50% e nos últimos doze meses, (mar/93 à fev/94) foi de 3.905,54%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL culminaram com as seguintes variações de preços médios, nos grupos componentes do IPC local: **ALIMENTAÇÃO (42,59%)**, **HABITAÇÃO (40,04%)**, respectivamente somente os dois grupos influenciaram no Custo de Vida em 82,63%. O grupo **ARTIGOS DIVERSOS (53,03%)**, **DESPESAS PESSOAIS (43,00%)**, **TRANSPORTES (44,63%)**, **FUMO E BEBIDAS (41,76%)**, **SAÚDE (41,14%)**, **VESTUÁRIO (38,23%)** e **EDUCAÇÃO (15,19%)**.

Os subgrupos componentes do IPC tiveram os seguintes incrementos percentuais em seus preços, médios acima do custo de vida do mês de fevereiro/94: verduras (56,40%), cereais (80,15%). Tubérculos e outros (110,58%), pescado (48,87%), produtos industrializados (43,44%), artigos de limpeza (51,39%), artigos de higiene pessoal e beleza (45,54%), serviços pessoais e outros (43,49%), transportes coletivos (47,14%) e veículo próprio (44,63%), todos esses aumentos e em relação aos preços praticados em janeiro/94.

Convém destacar que um elenco de 89 itens (bens e serviços) teve majoração em seus preços médios, acima de 50%. Em alguns produtos, houve crescimento relativo de preço acima de 100%, principalmente os produtos considerados sazonais.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, acompanhada da análise de custo dos seus produtos e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda, com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – FEVEREIRO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,03	42,59
HABITAÇÃO	21,49	20,81	40,04
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,46	53,03
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,27	43,00
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,18	41,76
VESTUÁRIO	6,71	6,20	38,23
TRANSPORTES	6,83	7,37	44,63
SAÚDE	3,84	3,82	41,14
EDUCAÇÃO	3,06	1,86	25,19
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	41,35

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – FEVEREIRO/94

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	133,43	756,21	4.778,82
HABITAÇÃO	81,17	496,94	2.504,30
ARTIGOS DIVERSOS	105,14	656,16	4.475,87
DESPESAS PESSOAIS	88,69	567,44	3.056,29
FUMO E BEBIDAS	89,04	521,42	2.903,78
VESTUÁRIO	84,32	676,27	4.033,97
TRANSPORTES	93,04	595,68	3.494,20
SAÚDE	103,41	652,09	6.071,18
EDUCAÇÃO	159,16	815,94	3.296,08
ÍNDICE GERAL	111,17	660,50	3.905,54

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – FEVEREIRO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	ÍNDICE	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
MARÇO	682.765.257,94	28,79	681.953.233,32
ABRIL	909.375.047,05	33,19	900.293.544,64
MAIO	1.203.194.124,75	32,31	1.201.763.221,24
JUNHO	1.591.224.229,98	32,25	1.589.331.692,34
JULHO	2.069.864.478,36	30,08	2.067.402.955,64
AGOSTO	2.792.247.181,31	34,90	2.788.926.622,05
SETEMBRO	3.725.974.638,74	33,44	3.721.543.717,91
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – FEVEREIRO/94.

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor no mês
1993							
MARÇO	28,79	124,44	27,58	105,01	26,25	104,01	1.709.400,00
ABRIL	33,19	198,93	28,37	163,17	28,83	162,82	1.709.400,00
MAIO	32,31	295,51	26,78	233,65	29,70	240,89	3.303.300,00
JUNHO	32,25	423,07	30,37	334,98	31,49	348,23	3.303.300,00
JULHO	30,08	580,41	31,01	469,87	31,25	488,30	4.639.800,00
AGOSTO	34,90	817,87	33,34	659,86	31,79	675,31	5.534,00
SETEMBRO	33,44	1.124,80	35,63	930,60	35,28	948,85	9.606,00
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04	1.316,37	12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,85	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	41,32	39,07	39,07	32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78	95,78	42.829,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 69,35% do salário mínimo nacional pago no mês de fevereiro de 1994 (CR\$ 42.829,00), para comprar, apenas, doze produtos da Cesta Básica Alimentar. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gata a importância CR\$ 29.702,52, somente com sua alimentação pessoal, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência, dos seus familiares.

Com base nas pesquisas de preços dos produtos da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o trabalhador chefe dessa família, teria que desembolsar a importância de CR\$ 148.512,60, para a aquisição dos doze produtos da Cesta Básica, nas quantidades recomendadas pela Organização Mundial de Saúde.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN de Alagoas, detecto um peso de 48,57%, no orçamento de despesas das famílias com renda 2 a 8 salários mínimos somente com alimentação. Com base nesse resultado, a renda mínima de um trabalhador chefe de família de 5 componentes, deveria estar em torno de CR\$ 305.770,23 para custear as despesas com alimentação, habitação, transporte, saúde, educação e outras, necessárias a sua sobrevivência pessoal e dos seus familiares.

De acordo com a TABELA 5 e 6, neste mês de fevereiro/94 houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 35,21%, em relação ao mês de janeiro/94, conforme tabelas abaixo.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) – FEVEREIRO/94

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO (%)
01	CARNE	31,69	106,82
02	LEITE	41,97	114,29
03	FEIJÃO	87,86	206,04
04	ARROZ	37,77	104,78
05	FARINHA DE MANDIOCA	35,27	117,68
06	TOMATE	16,40	91,79
07	PÃO FRANCÊS	23,59	118,88
08	CAFÉ	41,37	122,97
09	BANANA	40,58	79,96
10	AÇÚCAR	37,51	163,06
11	ÓLEO DE SOJA	39,10	117,61
12	MANTEIGA	28,20	139,79

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS - FEVEREIRO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (CR\$)	CUSTO MENSAL (CR\$)
CARNE	4,5	Kg.	1.563,24	7.034,58
LEITE	6,0	L.	301,28	1.807,68
FEIJÃO	4,5	Kg.	836,36	3.763,60
ARROZ	3,6	Kg.	412,59	1.485,32
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	273,93	821,79
TOMATE	12,0	Kg.	449,26	5.391,12
PÃO	6,0	Kg.	635,00	3.810,00
CAFÉ	0,3	Kg.	2.256,76	677,03
BANANA	7,5	Dz.	320,14	2.401,05
AÇÚCAR	3,0	Kg.	418,69	1.256,07
ÓLEO	0,75	900Ml.	574,42	430,82
MANTEIGA	0,75	Kg.	1.097,92	823,44
TOTAL	-	-	-	29.702,52

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo de fevereiro/94 = CR\$ 48.829,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de fevereiro/94 = **69,35%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 35,21%.

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO-
FEVEREIRO/93 Á JANEIRO/94**

GRUPOS	1993						1994					
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.
ALIMENTAÇÃO	29,49	41,23	41,23	31,35	29,84	42,51	29,83	41,33	41,55	41,22	63,71	42,59
HABITAÇÃO	24,46	25,13	25,13	33,56	28,87	22,41	36,74	30,98	33,68	37,62	29,37	40,04
ARTIGOS DIVERSOS	28,30	37,94	37,94	35,29	36,09	41,39	29,57	53,47	47,66	25,54	34,05	53,03
DESPESAS PESSOAIS	25,42	26,26	26,26	32,50	29,80	30,55	31,02	40,65	35,09	42,09	31,95	43,00
FUMO E BEBIDAS	34,71	23,92	23,92	29,88	25,03	34,07	33,11	25,16	40,08	40,86	33,35	41,76
VESTUÁRIO	35,01	34,44	34,44	39,35	22,42	24,27	41,01	49,19	36,43	46,74	33,34	38,23
TRANSPORTES	34,05	20,11	20,11	28,55	35,63	40,76	22,10	39,80	55,32	35,93	33,47	44,63
SAÚDE	22,66	28,91	28,91	34,55	59,19	38,23	58,48	33,04	32,19	32,66	44,12	41,14
EDUCAÇÃO	33,97	15,83	15,83	27,81	20,08	17,88	51,07	31,34	36,57	30,43	107,01	25,19
ÍNDICE GERAL	28,79	33,19	33,19	32,25	30,08	34,90	33,44	38,55	39,48	39,26	49,82	41,35

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO Á FEVEREIRO/94**

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
TOTAL ACUMULADO NO ANO	206,04	117,61	117,68	91,79	114,29	118,88	163,06	104,78	106,82	79,96	122,97	139,79

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

